



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 05 de dezembro de 2025, às 12h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), localizada na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Ayrton Senna, s/n, Km 32, Pista Oeste - Bairro Rio Abaixo, CEP 08578-010. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração dos seguintes contratos pela Companhia: (i) **Contratos de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas**, cujo objeto é o compartilhamento, incorridos com a manutenção do Diretor Presidente das contratantes, e o rateio das despesas correspondentes; (ii) **Contratos de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, Serviços de Tecnologia Central, Engenharia Central e Automação**, na qualidade de **contratante**, cujo objeto é: (a) a prestação de serviços especializados nas seguintes áreas de atuação: contábeis; arrecadação; engenharia; *facilities*; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros; (b) a prestação de serviços de tecnologia (capex), abrangendo as seguintes áreas: aquisição de infraestrutura tecnológica; fornecimento de hardware e software; desenvolvimento de soluções de TI; planejamento de capacidade e expansão; implantação em inovação tecnológica; e gestão de projetos de transformação digital; (c) a prestação de serviços de administração e gerenciamento de elaboração de estudos, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, conforme especificado no Contrato e a serem desenvolvidas diretamente pela Contratada ou por gestão de terceiros; (d) a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de automação na extensão das rodovias sob responsabilidade das contratantes; e (iii) **Contrato/Termo Aditivo de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas**, cujo objeto é o compartilhamento de custos e despesas incorridos pelas contratantes, com colaboradores e/ou diretores e o rateio de custos e despesas correspondentes. **Deliberações:** Com base no artigo 18, inciso vii do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração dos contratos descritos abaixo, bem como de seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 30% (trinta por cento) em relação ao inicialmente contratado: a) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas, com ECS - CTR - C T 00003/25, com a ECS ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - C T 00003/25"); b) Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, Tecnologia Central, Engenharia Central e Automação, ECP - CTR - C T 00001/25, com a ECS ("Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados e Outros Serviços - Ecovias Leste Paulista 2026"); e c) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas, sendo: (1) ECV - CTR - C T 00001/25, com a Ecovias dos Imigrantes; (2) ECV - ENG - C T 00002/25, com a Ecovias dos Imigrantes; ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas - Unidades Controladas 2026"). Ficam a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 05 de dezembro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Roberto Borges Paiva e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Presidente**, Ronald Dennis Marangon - **Secretário**. JUCESP nº 010.990/26-4 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>